



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.979, DE 06 DE
MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.294, de 25 de Novembro de 2025, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.21.00 - Gabinete de Governo

02.21.02 - Governo

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
32	3.3.71.70.00	04.122.2101.2.011	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/05/2026	2 - DECRETO	5979	06/05/2026	9/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	6.925,32

Recursos

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS 6.925,32

Total da Dotação 6.925,32**Valor dos Elementos 6.925,32****Total SUB-UNIDADE 6.925,32****Total UNIDADE 6.925,32**

02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.24.06 - Depto de Tecnologia de Informação

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
267	3.3.90.40.00	04.126.2406.2.011	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/05/2026	2 - DECRETO	5979	06/05/2026	8/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	5.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS 5.000,00

Total da Dotação 5.000,00**Valor dos Elementos 5.000,00****Total SUB-UNIDADE 5.000,00****Total UNIDADE 5.000,00****Total ORGÃO 11.925,32****Total Geral 11.925,32**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.24.04 - Depto Planejamento e Exec.Orçament.e Contabilidade

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
233	3.3.90.40.00	04.121.2404.2.011	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/05/2026	2 - DECRETO	5979	06/05/2026	8/2026	6 - ANULACAO	SIM	-5.000,00

Total da Dotação**-5.000,00****Valor dos Elementos****-5.000,00**

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
238	4.6.90.91.00	28.843.2404.0.802	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/05/2026	2 - DECRETO	5979	06/05/2026	9/2026	6 - ANULACAO	SIM	-6.925,32

Total da Dotação**-6.925,32****Valor dos Elementos****-6.925,32****Total SUB-UNIDADE****-11.925,32****Total UNIDADE****-11.925,32****Total ORGÃO****-11.925,32****Total Geral****-11.925,32**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 06 de Maio de 2026

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão